

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este informativo epidemiológico apresenta dados coletados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde (MS), referente aos casos notificados de violência interpessoal contra as mulheres, residentes no Município de Itajaí, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

O informativo foi elaborado pela Vigilância das Violências, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, com o objetivo de apresentar o perfil socioepidemiológico das mulheres (0 a 80 anos ou +) notificadas por situações de violência interpessoal residentes no Município de Itajaí e, desta forma, subsidiar a formulação de estratégias e medidas de atenção e promoção à saúde, bem como de prevenção e combate à violência contra o público alvo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência contra a mulher como todo ato de violência baseado no gênero que tem como resultado dano físico, sexual, psicológico, incluindo ameaças, coerção e privação arbitrária da liberdade, seja na vida pública seja na vida privada.

Em 2003, o MS publicou a Lei nº 10.778 que estabelece a notificação compulsória em caso de violência contra a mulher nos serviços de saúde públicos ou privados. A Lei nº 11.340/2006 Lei Maria da Penha define que a violência doméstica/intrafamiliar contra a mulher é crime e aponta as formas de impedir, enfrentar e penalizar a agressão. Da mesma forma, designa a responsabilidade que cada órgão público tem para amparar e proteger a mulher que está sofrendo a violência.

A notificação sendo obrigatória, é um instrumento fundamental para o conhecimento das características do perfil sociodemográfico da violência contra as mulheres no município de Itajaí e com vistas a proporcionar informações que possam subsidiar as ações de prevenção da vigilância epidemiológica em parceria a Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência-RAIPSV para promoção da saúde e qualidade de vida das mulheres itajaienses.

Vale ressaltar, que a subnotificação, na prática, impacta no planejamento e no enfrentamento desse agravo.

MÉTODOS

Análise descritiva das ocorrências de violência interpessoal contra as mulheres (0 a 80 anos ou +) residentes no município de Itajaí (SC), notificadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) no ano de 2023. De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 foram notificadas 446 situações de violência, o que representa 40,81% das 1093 notificações registradas no SINAN para Itajaí em 2023. Foram incluídos na análise os registros de todos os tipos de **violência interpessoal contra as mulheres e foram excluídos da análise os registros de violência autoprovocada.**

RESULTADOS

Quanto ao campo raça/cor, a predominância com 72,20% (322) dos casos notificados foi a cor branca; 19,28% (86) foram de cor parda; 6,95% (31) de cor preta; 1,35% (06) de cor amarela e por último 0,22% (01) indígena. É importante destacar que o campo raça/cor é autodeclaratório, conforme legislação vigente, como também, que de acordo com dados do IBGE (2010), a composição estadual (SC) se apresenta da seguinte forma: brancos 88,1%; pardos 9%; pretos 2,7%; indígenas 0,2%, o que reflete diretamente nesta característica sociodemográfico da população notificada. (Tabela 1)

Raça	Frequência	Proporção (%)
Branca	322	72,20
Preta	31	6,95
Amarela	6	1,35
Parda	86	19,28
Indígena	1	0,22
Total	446	100

Tabela 1 : Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as mulheres quanto a frequência por raça/cor. Itajaí 2023 Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Quanto à ocorrência de repetição da violência notificada, a distribuição da frequência se apresentou da seguinte forma: 49,33% (220) dos casos notificados foram não; 37,00% (165) sim; e em 13,67% (61) dos casos este campo foi ignorado e/ou em branco. (Tabela 2)

Ocorrência de Repetição	Frequência	Proporção (%)
Ignorado/Branco	61	13,67
Sim	165	37,00
Não	220	49,33
Total	446	100

Tabela 2: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as mulheres quanto a ocorrência de repetição. Itajaí 2023 Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Com relação à tipologia da violência, o tipo de violência contra a mulher foi a violência física com 68,45% (128) entre 20 a 49 de idade, seguido a negligência contra meninas com 76,92% (100) entre 0 a 9 anos de idade. Observação: em alguns casos são registrados mais de um tipo de violência na mesma notificação, por exemplo, violência física e psicológica. (Tabela 3)

Faixa etária	Tipo de violência		Faixa etária	Tipo de violência	
	Física - Proporção (%)			Financ./Econ. – Proporção (%)	
0 a 09 anos (n=130)	6	4,62	0 a 09 anos (n=130)	0	-
10 a 14 anos (n=63)	5	7,94	10 a 14 anos (n=63)	0	-
15 a 19 anos (n=40)	16	40,00	15 a 19 anos (n=40)	0	-
20 a 49 anos (n=187)	128	68,45	20 a 49 anos (n=187)	1	0,53
50 a 59 anos (n=16)	9	56,25	50 a 59 anos (n=16)	2	12,50
60 a 69 anos (n=22)	10	45,45	60 a 69 anos (n=22)	1	4,55
70 a 79 anos (n=19)	5	26,32	70 a 79 anos (n=19)	0	-
80 e + anos (n=13)	2	15,38	80 e + anos (n=13)	0	-
Total (n=490)	181	36,93	Total (n=490)	4	0,81
Psico/Moral - Proporção (%)			Neglig./Aband.– Proporção (%)		
0 a 09 anos (n=130)	1	0,77	0 a 09 anos (n=130)	100	76,92
10 a 14 anos (n=63)	1	1,59	10 a 14 anos (n=63)	29	46,03
15 a 19 anos (n=40)	2	5,00	15 a 19 anos (n=40)	13	32,50
20 a 49 anos (n=187)	32	17,11	20 a 49 anos (n=187)	2	1,07
50 a 59 anos (n=16)	3	18,75	50 a 59 anos (n=16)	1	6,25
60 a 69 anos (n=22)	4	18,18	60 a 69 anos (n=22)	5	22,73
70 a 79 anos (n=19)	2	10,53	70 a 79 anos (n=19)	12	63,16
80 e + anos (n=13)	1	7,69	80 e + anos (n=13)	10	7,69
Total (n=490)	46	9,38	Total (n=490)	172	35,10
Tortura – Proporção (%)			Interv. Legal – Proporção (%)		
0 a 09 anos (n=130)	0	-	0 a 09 anos (n=130)	0	-
10 a 14 anos (n=63)	0	-	10 a 14 anos (n=63)	0	-
15 a 19 anos (n=40)	0	-	15 a 19 anos (n=40)	1	2,50
20 a 49 anos (n=187)	1	0,53	20 a 49 anos (n=187)	1	0,53
50 a 59 anos (n=16)	0	-	50 a 59 anos (n=16)	0	-
60 a 69 anos (n=22)	0	-	60 a 69 anos (n=22)	0	-
70 a 79 anos (n=19)	0	-	70 a 79 anos (n=19)	0	-
80 e + anos (n=13)	0	-	80 e + anos (n=13)	0	-
Total (n=490)	1	0,20	Total (n=490)	2	0,40
Viol. Sexual – Proporção (%)			Outras Viol. – Proporção (%)		
0 a 09 anos (n=130)	23	17,69	0 a 09 anos (n=130)	0	-
10 a 14 anos (n=63)	26	41,27	10 a 14 anos (n=63)	2	3,17
15 a 19 anos (n=40)	7	17,50	15 a 19 anos (n=40)	1	2,50
20 a 49 anos (n=187)	22	11,76	20 a 49 anos (n=187)	0	-
50 a 59 anos (n=16)	1	6,25	50 a 59 anos (n=16)	0	-
60 a 69 anos (n=22)	2	9,09	60 a 69 anos (n=22)	0	-
70 a 79 anos (n=19)	0	-	70 a 79 anos (n=19)	0	-
80 e + anos (n=13)	0	-	80 e + anos (n=13)	0	-
Total (n=490)	81	16,53	Total (n=490)	3	0,61

Tabela 3: Distribuição das notificações de viol. interpessoal contra as mulheres quanto ao tipo de violência por idade. Itajaí 2023. Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Segundo o sexo do provável autor da violência contra a mulher, foi do sexo masculino com 54,27% (242), seguido o sexo feminino com 27,35% (122). É importante destacar que mais de uma pessoa pode estar envolvida na autoria da violência e, portanto, há situações onde este campo é preenchido como ambos os sexos. (Tabela 4)

Sexo do Provável Autor	Frequência	Proporção (%)
Ignorado	10	2,24
Masculino	242	54,27
Feminino	122	27,35
Ambos sexos	72	16,14
Total	446	100

Tabela 4: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as mulheres quanto a frequência segundo sexo do provável autor da violência. Itajaí 2023. Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Quanto ao provável autor (a) da violência, nota-se que predominou a mãe com 25,55% (131). Seguido o cônjuge com 18,13% (93) e penúltimo o pai com 12,29% (63). Destaca-se que em uma mesma ocorrência mais de um provável agressor (a) pode ser apontado na notificação. (Tabela 5)

Provável Autor	Frequência	Proporção (%)
Pai	63	12,29
Mãe	131	25,55
Padrasto	7	1,36
Madrastra	3	0,58
Cônjuge	93	18,13
Ex-cônjuge	22	4,29
Namorado (a)	15	2,92
Ex-namorado (a)	9	1,75
Filho	33	6,43
Irmão	10	1,95
Amigos/conhecidos	30	5,85
Desconhecido	29	5,65
Cuidador	3	0,58
Patrão/chefe	1	0,19
Pessoa com rel. institucional	6	1,17
Policiais ag. lei	2	0,39
Outros vínculos	56	10,92
Total	513	100

Tabela 5: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as mulheres quanto ao provável autor da violência. Itajaí 2023. Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Com relação à situação conjugal da violência interpessoal contra as mulheres notificadas, foi “não se aplica” com 31,61% (141). Ressalta-se que conforme o instrutivo de preenchimento da ficha de notificação, esta é opção a ser preenchida quando a pessoa notificada tem idade inferior a seis anos. Seguido a situação conjugal casado/união consensual com 28,92% (129) e solteiro com 27,35% (122). (Tabela 6)

Situação Conjugal	Frequência	Proporção (%)
Ignorado/Branco	16	3,59
Solteiro	122	27,35
Casado/União Consensual	129	28,92
Viúvo	12	2,70
Separado	26	5,83
Não se Aplica	141	31,61
Total	446	100

Tabela 6: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as mulheres quanto a situação conjugal. Itajaí 2023
Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Com relação à suspeita do uso de álcool por parte do provável autor (a) da violência associado à situação de violência notificada, em 62,78% (280) não houve a suspeita; em 21,97% (98) houve a suspeita de uso de álcool e em 15,25% (68) das notificações o campo foi o ignorado. (Tabela 7)

Suspeita de uso de álcool	Frequência	Proporção (%)
Ignorado/Branco	68	15,25
Sim	98	21,97
Não	280	62,78
Total	446	100

Tabela 7: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as mulheres quanto a suspeita do uso de álcool. Itajaí 2023
Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Foram notificadas 446 situações de violência, 33 notificações foram contra gestantes o que representa 7,40% (33). Com relação a proporção de gestantes entre os casos notificados de violência contra mulher prevaleu o primeiro trimestre gestacional com 86,95% (23) entre a faixa etária de 10 a 49 anos de idade (Tabela 8)

Idade detalhada	1º Tri	Proporção	2º Tri	Proporção	3º Tri	Proporção
10 a 14 anos	2	8,70	1	33,34	4	57,14
15 a 19 anos	1	4,35	1	33,33	0	-
20 a 49 anos	20	86,95	1	33,33	3	42,86
Total	23	100	3	100	7	100

Tabela 8 : Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as mulheres quanto ao período gestacional. Itajaí 2023
Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Com relação à escolaridade das mulheres notificadas por situações de violência, 29,82% (133) possuem Ensino Fundamental Incompleto; 24,89% (111) foi “não se aplica”. Ressalta-se que conforme o instrutivo de preenchimento da ficha de notificação, esta é opção a ser preenchida quando a pessoa notificada tem idade inferior a seis anos. Com 12,11% (54) têm Ensino Médio Completo; 10,99% (49) têm Ensino Médio Incompleto; 8,30% (37) têm Ensino Fundamental Completo; com 6,28% (28) o campo ignorado e/ou em branco dos casos notificados; 2,91% (13) têm Ensino Superior Incompleto e declaram-se com 2,91% (13) são analfabetas. (Tabela 9)

Escolaridade	Frequência	Proporção (%)
Analfabeto	13	2,91
Ens. Fund. Completo	37	8,30
Ens. Fund. Incompleto	133	29,82
Ens. Médio Completo	54	12,11
Ens. Médio Incompleto	49	10,99
Ens. Superior Completo	8	1,79
Ens. Superior Incompleto	13	2,91
Ignorado/Branco	28	6,28
Não se aplica	111	24,89
Total	446	100

Tabela 9 : Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as mulheres quanto à escolaridade. Itajaí 2023
Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

O principal local onde ocorreram as violências notificadas foi a residência com 65,92% (294) , seguido de via pública com 6,95% (31). Tabela 10)

Local de Ocorrência	Frequência	Proporção (%)
Residência	294	65,92
Habituação Coletiva	4	0,90
Escola	6	1,35
Bar ou Similar	10	2,24
Via pública	31	6,95
Comércio/Serviços	7	1,57
Outros	94	21,08
Total	446	100

Tabela 10 : Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as mulheres quanto ao local da ocorrência. Itajaí 2023
Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Com relação a violência interpessoal contra as mulheres segundo unidade notificadora, prevalece as

unidades de pronto atendimentos (UPA CIS / UPA Cordeiros) com 44,17% (197), Unidades de Saúde com 24,22% (108) e por último os hospitais com 23,54% (105). (Tabela 11)

Unidades Notificadoras	Frequência	Proporção (%)
Outros Estabelecimentos	1	0,22
Centro de Referência e Policlínicas	35	7,85
Hospitais	105	23,54
Unidades de Saúde	108	24,22
Unidades de Pronto Atendimento	197	44,17
Total	446	100

Tabela 11: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as mulheres quanto a unidade notificadora. Itajaí 2023 Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

E por último, em relação à distribuição geográfica das notificações, apresenta-se um levantamento agrupado por zonas (regiões), conforme segue: Zona 1: Praia Brava, Cabeçadas, Fazendinha e Fazenda; Zona 2: Centro, São Judas, Vila Operária; Zona 3: Imaruí, Barra do Rio, São João; Zona 4: Ressacada, Carvalho, Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco; Zona 5: São Vicente, Cidade Nova; Zona 6: Murta, Cordeiros; Zona 7: Santa Regina, Salseiros, São Roque, Espinheiros, Rio Novo (Colônia Japonesa); Zona 8: Canhanduba, Itaipava, Rio do Meio e Zona 9: Área Rural. Desta forma, a distribuição das notificações de violência interpessoal contra as mulheres, residentes em Itajaí, no período definido para realização deste levantamento, prevalece nas zonas 5 com 31,17% (139), zona 6 com 17,03% (76) e na zona 7 com 14,81% (66). (Tabela 12)

Bairros	Frequência	Proporção (%)
Zona 1	40	8,97
Zona 2	27	6,06
Zona 3	34	7,61
Zona 4	22	4,94
Zona 5	139	31,17
Zona 6	76	17,03
Zona 7	66	14,81
Zona 8	32	7,17
Zona 9	10	2,24
Total	446	100

Tabela 12: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as mulheres quanto à zona por agrupamento de bairros de residência. Itajaí 2023 Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

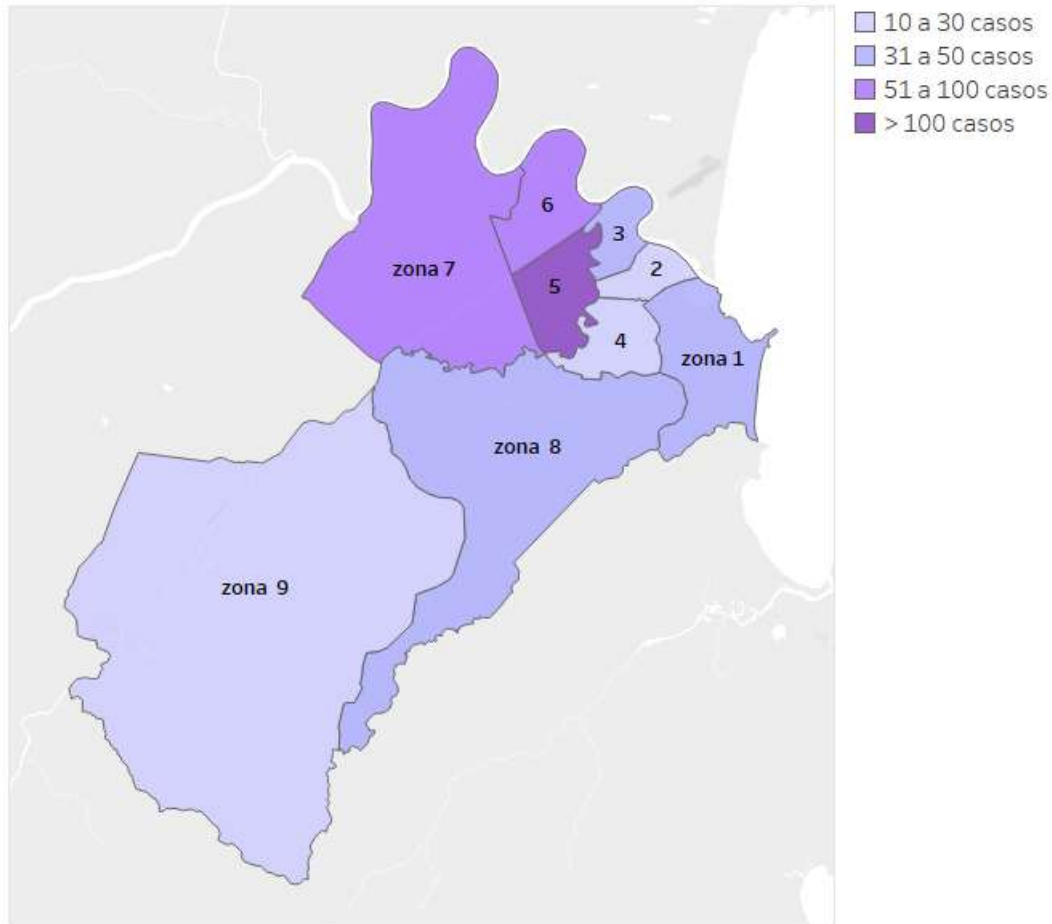


Figura 1: Distribuição geográfica das notificações de violência interpessoal contra as mulheres por zonas. Itajaí 2023
Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

A análise dos dados apresentados estabelece a seguinte caracterização do perfil sociodemográfico e situações de violência interpessoal (intrafamiliar e extrafamiliar) contra as mulheres residentes em Itajaí (SC) notificadas no ano de 2023:

As violências notificadas ocorrem em maior frequência em mulheres de cor branca, constatou-se que não houve a repetição do ato violento e predominando a violência física. Com relação ao sexo do provável agressor destaca-se o sexo masculino e sem a suspeita do uso de álcool. Em relação as gestantes prevalece o primeiro trimestre do período gestacional. Quanto ao autor da agressão, nota-se que predominou a mãe nas notificações de violência interpessoal contra crianças e adolescentes. A situação conjugal foi a “não se aplica”, ressalta-se que conforme o instrutivo de preenchimento da ficha de notificação, esta é a opção a ser preenchida quando a pessoa notificada tem idade inferior a seis anos. O grau de escolaridade ensino fundamental incompleto; a residência é o principal local onde as violências ocorreram; as principais unidades notificadoras são as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e as Unidades Básicas de Saúde e as zonas territoriais onde prevalecem as notificações de violência interpessoal contra as mulheres são as regiões nas quais se concentram os bairros mais populosos do município (Cidade Nova, São Vicente, Cordeiros e Murta).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) são os primeiros níveis de atenção à saúde, a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade e que conseguem identificar e reconhecer o problema da população feminina no decorrer nos atendimentos. Qualificar e humanizar a atenção em saúde para a população feminina é preparar-se para compartilhar, conceber e reconhecer os direitos violados, que implica numa relação entre sujeitos e que no acolhimento esteja presente todos os níveis de assistência: social, segurança pública, trabalho, moradia. Assegurando-lhe a participação da vítima no processo de decisão em todos os tratamentos e atendimentos indispensáveis. Esse enfrentamento compreende não que é uma tarefa fácil. Ademais, a violência contra a mulher viola os direitos humanos e envolve toda a sociedade a integrar-se como universal a igualdade para todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Viva.Instrutivo. Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Editora MS;2015.

BRASIL. Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Censo demográfico. Panorama Itajaí, 2022. Disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/> Acesso em 17 junho 2022.

Leodegário Pedro da Silva, 300 – Imaruí – Itajaí/SC – CEP: 88.305-600 – Fone: (47) 3249-5541 – E-mail: dant.violencia@itajai.sc.gov.br | Site: saude.itajai.sc.gov.br. Prefeito de Itajaí: Volnei José Morastoni | Secretário Municipal da Saúde: Emerson Roberto EXPEDIENTE: Boletim Epidemiológico da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí. Rua Duarte | Diretora Executiva de Ações em Saúde: Dulcinéia Ramos Michels | Diretora da Vigilância Epidemiológica: Aline Felski | Autoria: Terapeuta Ocupacional responsável pela Vigilância das Violências: Carmen Lúcia Dacol; Técnica de Enfermagem da Vigilância das Violências: Tandára Tanára Reese; Doutorado em Ciência Terrestre, Engenheiro Ambiental e Sanitarista - CIEVS : Jaidson Nandi Becker; Técnico de Enfermagem e responsável pelo Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN): Dennis Mauro Vittorassi.